



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.573/2025.**

**Assunto:** Concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil.

**Iniciativa:** Do Vereador Joslei Sequineli.

**PARECER DA RELATORA**

O Projeto de Lei nº 6.573/2025, que concede o Prêmio Cidade Clima do Brasil, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 245/2025, que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo, nos termos da lei municipal nº 2.378, de 14/06/2005 (alterada pelas leis nº 2.456, de 23/03/06 e nº 2.556, de 05/07/07), e o projeto foi protocolado tempestivamente (prazo previsto no art.3º §1º da lei nº 2.378/2005) e encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

**FABÍOLA MERELES**  
**Relatora**

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 6.573/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

**JOSLEI SEQUINELI**  
**Membro**

**GILMAR COSTA**  
**Membro**

